



**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

---

**Ofício nº 1.015/2024**  
**Ibitinga, 31 de outubro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, protocolado nessa Casa de Leis sob PLC nº 23/2023, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

